



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 219/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80/94, bem como na Lei Complementar Estadual nº. 059/2005; e, ainda, o disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 e na legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal, destinada para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO que o art.3º, inciso “IV” da Lei nº 10.520/2002 determina que a autoridade designe equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria GDPG Nº 264/2017, para **designar** equipe de apoio do Pregão da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nomeando, para tanto, os servidores **TATIANA DE SOUSA BONFIM**, matrícula nº 143601-5; **LEONARDO DE ARAÚJO MASTRANGELO**, matrícula nº 321711-6 e **EURIDES DA COSTA SILVA**, matrícula nº 309845-1.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 02 de abril de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí
Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos / 64.046-020 - Teresina - Piauí
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br / www.defensoria.pi.gov.br / (86)3232-0350